Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 504/93 Proc.

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Estacionamentos

Oficie-se 08.09.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Esmo Sr. Prefeito de Pompéia, que mande de seu departamento especializado, pintar na rua ao lado do Estadio Municipal, faixas indicativas, onde os veículos devem estacionar, aproveitando assim melhor o espaço da referida rua, para o estacionamento dos veículos. (Rua Américo Costa)

Sala das Sessões

em 08/09/93

PROTOCOLO
PROC. N.º 17090
08 / 09 / 93
Diretor de Secretaria

OF. nº 917/93